

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 11/07

AD REFERENDUM

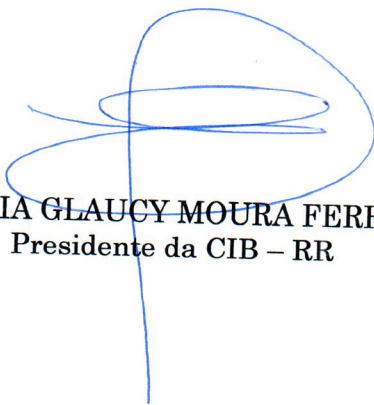
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar as resoluções da CIB nº 10,11,12/2006, que trata da aprovação do Projeto de Mutirão de Cirurgias Eletivas do Estado de Roraima, Município de Caracará e Município de Boa Vista, respectivamente.

Art. 2º - Aprovar Ad Referendum o Projeto de Mutirão de Cirurgias Eletivas do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista, que tem como parâmetro para liberação de recursos o percentual de 61,53% da população adulta para o Estado e 38,47% da população infantil do Estado para o Município de Boa Vista, ambos para atendimento da população dos municípios de Boa Vista, alto alegre, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Bonfim, Cantá, PAcaraima, Normandia, Uiramutã, Amajari e Caracará.

Boa Vista, 07 de março 2007.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR